



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990      Período: 02 a 06 de Janeiro de 2017      Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **SANDRO BRAZ DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, com lotação na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE DE COMISSIONADO**

Aos 02 dias de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, nomeado **SANDRO BRAZ DE ARAÚJO** conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de **TESOUREIRO** do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 02 de Janeiro de 2017.

**SANDRO BRAZ DE ARAÚJO**  
Empossado

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 02/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **NAYARA CINTHYA DE MORAIS SANTOS E SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE DE COMISSONADO**

Aos 02 dias de Janeiro do ano de dois mil de dezessete, nomeado NAYARA CINTHYA DE MORAIS SANTOS E SOUZA conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 02 de Janeiro de 2017.

NAYARA CINTHYA DE MORAIS SANTOS E SOUZA  
Empossado

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 03/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o Senhor **MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 - A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE DE COMISSONADO**

Aos 02 dias de Janeiro do ano de dois mil de dezessete, nomeado **MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS** conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS  
Empossado

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 04/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 - Designar a Secretária de Ação Social, a Senhora **NAYARA CINTHYA DE MORAIS SANTOS E SOUZA**, bem como o Senhor **SANDRO BRAZ DE ARAÚJO**, para responderem de forma conjunta pela Administração e Finanças da Referida pasta, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB.

2 - A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 05/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Designar a Secretária de Saúde, a Senhora **MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS**, bem como o Senhor **SANDRO BRAZ DE ARAÚJO**, para responderem de forma conjunta pela Administração e Finanças da Referida pasta, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 06/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **FRANCICLEUDE BARRETO DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE DE COMISSIONADO

Aos 02 dias de Janeiro do ano de dois mil de dezessete, nomeado **FRANCICLEUDE BARRETO DE MEDEIRO** conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 02 de Janeiro de 2017.

**FRANCICLEUDE BARRETO DE MEDEIRO**  
Empossado

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 07/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **CLAUBIL DOS SANTOS MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE DE COMISSONADO

Aos 02 dias de Janeiro do ano de dois mil de dezessete, nomeado **CLAUBIL DOS SANTOS MEDEIROS** conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA O** do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 02 de Janeiro de 2017.

**CLAUBIL DOS SANTOS MEDEIROS**  
Empossado

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 09/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear o Senhor **DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 03 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE DE COMISSONADO

Aos 02 dias de Janeiro do ano de dois mil de dezessete, nomeado **DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS** conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA O** do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 02 de Janeiro de 2017.

**DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS**  
Empossado

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 10/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear a Senhora **CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 03 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE DE COMISSIONADO**

Aos 03 dias de Janeiro do ano de dois mil de dezessete, nomeada **CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA** conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 03 de Janeiro de 2017.

**CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA**  
Empossado

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0011/2017.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, bem como o que estabelece a Lei Federal Nº 83663/93 de 21 de Junho de 1993 e Legislação Complementar Lei Municipal Nº 1.086 de 26 de Setembro de 2007.

**RESOLVE:**

Nomear os membros do Comitê de Fiscalização de Abastecimento d'Água através de Carros Pipa de São José do Sabugi-PB.

- 01 – Presidente do Comitê  
**CLAUBIL DOS SANTOS MEDEIROS**  
Representante do Poder Público
- 02 – Membro  
**JUCELIA DE ARAÚJO SANTOS**  
Representante das Associações dos Produtores Rurais
- 03 – Membro  
**PAULO PEREIRA DE ANDRADE**  
Representante do Poder Legislativo
- 04- Membro  
**MARIA GORETE**  
Representante do Poder Legislativo
- 05 – Membro  
**VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS**  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 06 – Membro  
**Pe. JOÃO EVANGELISTA DA NÓBREGA NETO**  
Representante da Igreja Católica
- 07 – Membro  
**TEODIMAR BATISTA DA NÓBREGA**

Representante da Igreja Evangélica

A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 03 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução Normativa nº 05/2011 de 22/07/2001 e Resolução Administrativa nº 105/2011 de 08/08/2011 pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear a Senhora **DACIVÂNIA ARAUJO COSTA**, como responsável técnico pelo envio dos dados das obras e serviços de engenharia, no sistema GEOPB do TCE-PB, assim como, responsável Técnico de Licitações, Contratos e Aditivos no Portal do Gestor do TCE-PB.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

São José do Sabugi – PB, 03 de Março de 2015.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução Normativa nº 05/2011 de 22/07/2001 e Resolução Administrativa nº 105/2011 de 08/08/2011 pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear o Senhor **ALIXANDRE ASSIS**

**RAMOS**, como responsável técnico pelo envio dos dados das obras e serviços de engenharia, no sistema GEOPB do TCE-PB, assim como, responsável Técnico de Licitações, Contratos e Aditivos no Portal do Gestor do TCE-PB.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

São José do Sabugi – PB, 03 de Março de 2015.

### JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito Municipal

Portaria nº 014/2017 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de PREGOEIRO e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta edilidade.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro  
DACIVANIA ARAÚJO COSTA - Equipe de Apoio  
FRANCISCA IRANEIDE DE MEDEIROS - Equipe de Apoio

Art. 2º - As atribuições das respectivas funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCE, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO BEM COMO HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Sabugi-PB, 04 de janeiro de 2017.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 0015/2017 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandado compreendendo o período de 06 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, para exercerem as respectivas funções em prejuízo de suas atribuições funcionais:

Presidente: FRANCISCA IRANEIDE DE MEDEIROS  
Membro: DACIVANIA ARAÚJO COSTA  
Membro: ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Sabugi-PB, 04 de janeiro de 2017.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADO A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 24. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34671028. Email: pmsabugi@hotmail.com

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2017  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017

Dispõe sobre a proibição de animais soltos nas vias públicas localizados nas áreas urbanas e em expansão urbana do Município de São José do Sabugi-PB, e da outras providências.

Considerando o grande número de animais soltos nas ruas.

Considerando que tais animais podem causar danos a população.

Considerando que animais soltos nas ruas podem transmitir doenças a humanos.

Decreto.

Artigo 1º - é proibida a permanência de animais soltos nas vias públicas localizadas nas áreas urbanas e em expansão urbana do Município.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste decreto, consideram-se vias públicas, as vias terrestres urbanas, tais como ruas, avenidas, calçadas e demais logradouros públicos.

Artigo 2º - é igualmente proibido deixar, depositar ou abrigar animal em terreno baldio aberto para a via pública, ainda que amarrado por corda ou qualquer outro meio.

Artigo 3º os animais encontrados nas vias públicas serão apreendidos recolhidos ao depósito Público Municipal, sob a guarda da Secretaria da Agricultura do Município de São José do Sabugi - PB.

Artigo 4º - todo proprietário ou responsável por animal que for encontrado solto nas áreas mencionadas nesta lei, ficará sujeito ao pagamento de multa pecuniária a ser recolhida aos cofres municipais, sem que haja prejuízos da aplicação da legislação civil e penal.

Parágrafo Primeiro – compete a Secretaria de Saúde e Infraestrutura as providencias de apreensão e recolhimento dos animais soltos nas vias públicas, bem como os que oferecem risco à saúde e a segurança da população.

Parágrafo segundo – sendo certa a propriedade ou responsabilidade, o agente lavrará auto de apreensão e infração em ato único, primeiro de advertência, cientificando-o através do fornecimento de cópia de ato lavrado.

Parágrafo Terceiro – o auto deverá constar todas as características do animal apreendido.

Artigo 5º - em caso de apreensão do animal, este deverá passar por exame medico-veterinário, que emitirá laudo.

Artigo 6º - No caso do animal ser portador de zoonose sanável e dispendo o estabelecimento de meios para o tratamento adequado será aplicado, devendo os custos a ser pago pelo proprietário.

Artigo 7º - no caso de constatação de zoonose epidêmica, que implique risco para a saúde pública, o animal poderá ser sacrificado, mediante laudo circunstanciado do médico veterinário.

Artigo 8º - para reaver o animal apreendido, o proprietário ou responsável interessado, deverá recolher aos cofres municipais o valor da multa dentro do prazo de 05(cinco) dias, a conta da data da apreensão.

Artigo 9º - com o pagamento de multa, no caso de apreensão do animal, o mesmo deverá ser imediatamente restituído ao proprietário.

Artigo 10º - no ato da retirada do animal apreendido, o proprietário e ou responsável assinará termo de responsabilidade pela guarda e permanência do animal em condições de segurança e higiene, na forma da legislação pertinente, sendo a taxa de recolhimento e manutenção nos valores seguintes: Inciso I – R\$ 50,00(cinquenta reais), a título de taxa de recolhimento. Inciso II – R\$ 10,00(dez reais) por cada dia do animal recolhido.

Artigo 11º - A Secretaria de Saúde e Infraestrutura, fica autorizada a firmar convênio com associações de proteção ao animal, justamente para fazer a distribuição de animais recolhidos e que os donos não se apresentarem com a retirada dos animais, justamente para buscar adoção.

Artigo 12º - em caso de mais de 02(duas) apreensões do animal, fica a Secretaria de Saúde e Infraestrutura a dar destino ao animal, pode ocorrer:

I – a doação do animal para escolas veterinárias, mediante convênio.

II – a venda do animal em hasta pública, para ressarcimento das despesas de manutenção do mesmo;

III - o sacrifício do animal, em casos recomendados para a preservação da saúde pública, atestada através de medico-veterinário.

Artigo 13º - em caso de atropelamento de animais, em vias públicas, por veículo de qualquer espécie, fica o condutor, proprietário ou responsável, obrigado pelo tratamento do animal.

Artigo 14º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

São José do Sabugi, em 05 de Janeiro de 2017.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 001/2017**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I** – Renomear a Sr.<sup>a</sup> **JOSINEIDE LIMA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA** fazendo jus a remuneração inerente ao cargo, por um período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

**II** – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir dessa data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

**IDALETE NOBREGA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 16/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**1** – Nomear a Senhora **THAISA MEDEIROS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **SUB-COORDENADORA DA JUNTA DOS SERVIÇOS MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

**2** – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 02 de Janeiro de 2017.

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE DE COMISSIONADO**

Aos 02 dias de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, nomeado **THAISA MEDEIROS DOS SANTOS** conforme, ato Publicado no Diário Oficial do Município, para o Cargo de **SUB-COORDENADORA DA JUNTA DOS SERVIÇOS MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL** do Município de São José do Sabugi-PB.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A Empossada apresentou os documentos exigidos para sua investidura no Cargo.

São José do Sabugi, 02 de Janeiro de 2017.

**THAISA MEDEIROS DOS SANTOS**  
Empossado

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2017, que objetiva: Locação emergencial de 01 (Um) Veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4X4, zero Km, 04 portas, 05 lugares, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica, vidros elétricos, alarme, freios ABS nas quatro rodas, câmbio convencional, potência mínima de 160cv e capota marítima destinada ao Gabinete do Prefeito.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA EIRELI - R\$ 5.900,00.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2017  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP - R\$ 54.054,00.

São José do Sabugí - PB, 05 de Janeiro de 2017  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2017.

DOTAÇÃO: 08.000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPRIOS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00010/2017 - 06.01.17 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP - R\$ 54.054,00.